DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, terça-feira 09 de março de 1993 — ANO XVII Nº49

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 5

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 5

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 5

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL..... 6

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 6

PROCURADORIA GERAL..... 6

TRIBUNAL DE CONTAS 7

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.624,DE 08 DE MARÇO DE 1993

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o primeiro trimestre de 1993 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — A Programação Financeira do Distrito Federal, para o primeiro trimestre de 1993, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I e VIII.

§ 1º — O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas, para o trimestre.

§ 2º — Os Anexos II a VIII especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a orgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

I — Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal — FPE, Fundo de Participação dos Municípios — FPM e Imposto de Renda retido na Fonte — IR Fonte;

II — Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de outras transferências da União;

III — Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

IV — Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de outras transferências da União;

V — Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta de receita interna, FPE, FPM e IR Fonte;

VI — Anexo VII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de outras transferências da União;

VII — anexo VIII; cotas destinadas a despesas de capital, à conta de operações de crédito.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 1993.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1993
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO AO DECRETO Nº 14.624, de 08 de março de 1993

ANEXO I

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

(Em Cr$ 1.000,00)

DETALHAMENTO	PRIMEIRO TRIMESTRE			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
RECEITAS CORRENTES	2.313.924.721	2.868.496.705	2.524.691.997	7.706.507.423
1.1. RECEITAS INTERNAS	789.470.721	1.468.812.518	1.146.680.292	3.404.963.531
1.1.1. RECEITAS TRIBUTARIAS	592.333.876	1.146.148.304	804.183.236	2.542.665.416
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.600.577	505.000.000	125.000.000	648.600.577
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL PESSOAS FISICAS	6.869.576	8.243.491	9.892.189	25.005.257
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	131.716.536	55.000.000	41.442.869	228.159.405
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS	816.337	979.604	1.175.525	2.971.467
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	7.977.169	9.572.603	11.487.123	29.036.895
IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE E SOBRE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICACAO	359.899.928	431.879.914	509.618.278	1.301.398.149
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	55.825.383	66.630.364	79.236.436	200.292.183
IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASOSOS	6.968.319	8.361.983	10.034.379	25.364.681
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.559.843	60.000.000	15.000.000	78.559.843
OUTRAS TAXAS	900.200	1.000.346	1.276.415	3.277.040
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	197.136.845	322.664.214	342.497.057	862.298.116
RECEITA DE CONTRIBUICOES	87.900.000	43.500.000	43.500.000	174.000.000
RECEITA PATRIMONIAL	90.000.000	255.000.000	270.000.000	615.000.000
RECEITA DE SERVICOS	135.000	162.000	194.400	491.400
RECEITA INDUSTRIAL	100.000	120.000	144.000	364.000
RECEITA AGROPECUARIAS	5.000	6.000	7.200	18.200
OUTRAS RECEITAS	19.096.845	23.876.214	28.651.457	72.424.516
1.2. TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.524.454.000	1.399.670.187	1.377.411.705	4.301.543.892
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	27.914.000	33.496.800	40.196.160	101.606.960
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	9.590.000	11.508.000	13.809.600	34.907.600
TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	100.660.000	43.200.000	21.600.000	172.800.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	10.500.000	22.800.000	10.000.000	43.300.000
CONTRIBUICOES DA UNIAO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.364.750.000	1.274.350.000	1.268.350.000	3.907.450.000
CONTRIBUICOES DA UNIAO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.700.000	14.323.387	23.455.945	41.479.332
. RECEITAS DE CAPITAL	56.400.000	399.730.101	143.120.612	599.250.713
2.1. CONTRIBUICOES DA UNIAO	0	4.000.000	80.620.612	84.620.612
2.2. OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	56.400.000	395.730.101	62.500.000	514.630.101
. TOTAL GERAL DA RECEITA	2.370.324.721	3.268.226.806	2.667.212.609	8.305.758.136
. DESPESAS				
3.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 'A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M. , I.R.R.F.	521.280.745	474.991.000	546.641.000	1.542.912.745
3.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 'A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.364.750.000	1.274.350.000	1.268.350.000	3.907.450.000
3.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES 'A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M. , I.R.R.F.	249.799.000	306.369.700	428.324.440	1.004.493.140
3.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES 'A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	13.700.000	37.123.387	33.455.945	84.279.332
3.5. DESPESAS DE CAPITAL 'A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	131.246.000	648.755.000	311.871.206	1.091.872.206
3.6. DESPESAS DE CAPITAL 'A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	500.000	4.000.000	80.620.612	85.120.612
3.7. DESPESAS DE CAPITAL 'A CONTA DE OPERACOES DE CREDITO	56.400.000	395.730.101	77.500.000	529.630.101
. TOTAL GERAL DA DESPESA	2.337.675.745	3.221.319.188	2.746.763.203	8.305.758.136

ANEXO AO DECRETO Nº 14.624, de 08 de março de 1993

ANEXO II

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

Cr$ 1.000,00

CODIGO	ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
01101	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	22.000.000	26.000.000	26.000.000	74.000.000
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	28.000.000	29.400.000	30.800.000	88.200.000
10101	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	1.020.000	750.000	750.000	2.520.000
11101	SECRETARIA DO GOVERNADOR	7.650.000	7.600.000	7.600.000	22.850.000
12101	PROCURADORIA GERAL	15.000.000	7.200.000	7.200.000	30.200.000
13101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	28.870.745	16.750.000	16.750.000	62.370.745
13102	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	18.600.000	21.100.000	32.500.000	72.200.000
14101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO *	143.000.000	145.000.000	145.000.000	433.000.000
14103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.700.000	1.400.000	1.400.000	4.500.000
15101	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.911.000	1.500.000	1.500.000	4.911.000
15103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	534.000	400.000	400.000	1.334.000
15104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	405.000	350.000	350.000	1.105.000
15105	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	32.000.000	27.500.000	27.500.000	87.000.000
17103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	8.300.000	6.300.000	6.300.000	20.900.000
18101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	1.400.000	1.200.000	1.200.000	3.800.000
18201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	26.500.000	21.000.000	21.000.000	68.500.000
19101	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	3.100.000	3.000.000	3.000.000	9.100.000
19103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	2.500.000	2.500.000	2.500.000	7.500.000
19104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	2.153.000	1.550.000	1.550.000	5.253.000
19105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	3.800.000	2.500.000	2.500.000	8.800.000
19106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	880.000	750.000	750.000	2.380.000

19107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.500.000	1.100.000	1.050.000	3.650.000
19108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	1.870.000	1.100.000	1.100.000	4.070.000
19109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	560.000	500.000	500.000	1.560.000
19110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	1.177.000	880.000	880.000	2.937.000
19111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	1.850.000	1.500.000	1.500.000	5.010.000
19112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	1.250.000	1.271.000	1.271.000	3.792.000
19113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	650.000	550.000	550.000	1.750.000
19114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	1.020.000	780.000	780.000	2.580.000
19115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	300.000	300.000	300.000	900.000
19192 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	89.000.000	84.000.000	140.000.000	313.000.000
20101 SECRETARIA DE TRANSPORTES	4.520.000	4.020.000	4.020.000	12.560.000
20202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	12.100.000	14.000.000	14.000.000	40.100.000
20203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANPORTES URBANOS	480.000	560.000	560.000	1.520.000
21101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	900.000	800.000	800.000	2.500.000
21201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	14.400.000	11.500.000	11.500.000	37.400.000
21203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	8.400.000	6.600.000	9.700.000	24.700.000
22201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	12.117.000	9.500.000	9.500.000	31.117.000
23101 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL	3.950.000	2.600.000	2.600.000	9.150.000
23201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	8.300.000	4.800.000	4.800.000	17.900.000
23103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	548.000	400.000	400.000	1.348.000
23104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	2.295.000	1.500.000	1.500.000	5.295.000
24101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F E ENTORNO	2.210.000	1.400.000	1.400.000	5.010.000
24103 DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.830.000	1.500.000	1.300.000	4.630.000
TOTAL	521.280.745	474.991.000	546.641.000	1.542.912.745

* INCLUI INATIVOS

ANEXO AO DECRETO Nº 14.624, de 08 de março de 1993

ANEXO III

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO

CR$ 1.000,00

CODIGO ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
16101 SECRETARIA DE EDUCACAO	2.600.000	2.600.000	2.600.000	6.600.000
16201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	579.000.000	550.000.000	550.000.000	1.679.000.000
17101 SECRETARIA DE SAUDE	6.000.000	6.000.000	5.000.000	17.000.000
17201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	330.000.000	295.000.000	290.000.000	915.000.000
22103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	145.000.000	145.000.000	145.000.000	435.000.000
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	53.000.000	56.000.000	56.000.000	165.000.000
22105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	248.000.000	220.000.000	220.000.000	688.000.000
22202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	350.000	350.000	350.000	1.050.000
TOTAL	1.364.750.000	1.274.350.000	1.268.350.000	3.907.450.000

ANEXO AO DECRETO Nº 14.624, de 08 de março de 1993

ANEXO IV

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CR$ 1.000,00

CODIGO ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	4.200.000	4.200.000	4.200.000	12.600.000
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	2.400.000	2.400.000	0	4.800.000
10101 GABINETE DO VICE GOVERNADOR	150.000	50.000	50.000	250.000
11101 SECRETARIA DO GOVERNADOR	1.200.000	2.560.000	1.200.000	4.960.000
12101 PROCURADORIA GERAL	250.000	250.000	250.000	750.000
13101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO *	48.543.000	68.330.250	133.004.940	249.878.190
14101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	25.000.000	25.000.000	25.000.000	75.000.000
14103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000	250.000	250.000	750.000
15101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	900.000	1.050.000	750.000	2.700.000
15103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	170.000	170.000	170.000	510.000
15104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	170.000	170.000	170.000	510.000
15105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	23.000.000	23.000.000	38.000.000	84.000.000
16101 SECRETARIA DE EDUCACAO	40.000	40.000	40.000	120.000
16201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	8.500.000	10.600.000	11.000.000	30.100.000
17101 SECRETARIA DE SAUDE	170.000	170.000	170.000	510.000
17201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	22.000.000	106.625.950	19.000.000	147.625.950
17103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	700.000	350.000	350.000	1.400.000
18101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	23.035.000	19.204.000	27.157.000	69.396.000
18201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	6.650.000	6.650.000	6.650.000	19.950.000
19101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS **	44.770.000	69.943.500	105.800.500	220.530.000
19103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	3.800.000	3.800.000	3.800.000	11.400.000
19104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	380.000	880.000	420.000	1.680.000
19105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	1.000.000	1.400.000	1.335.000	3.735.000
19106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	280.000	280.000	280.000	840.000
19107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	280.000	438.000	280.000	998.000
19108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	280.000	280.000	280.000	840.000
19109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	280.000	280.000	280.000	840.000
19110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE	680.000	890.000	880.000	2.200.000
19111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	1.000.000	1.400.000	1.400.000	3.800.000
19112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	280.000	355.000	280.000	915.000
19113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	280.000	280.000	280.000	840.000
19114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	280.000	280.000	280.000	840.000
19115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	280.000	280.000	280.000	840.000
19192 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	293.000	301.000	495.000	1.189.000
20101 SECRETARIA DE TRANSPORTES	340.000	340.000	5.240.000	5.920.000
20202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3.850.000	3.850.000	3.884.000	11.384.000
20203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	9.600.000	9.606.000	20.380.000	39.586.000
21101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	170.000	170.000	170.000	510.000
21201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	1.200.000	1.200.000	1.200.000	3.600.000
21203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	650.000	1.000.000	1.200.000	2.850.000
22103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ***	600.000	600.000	680.000	1.880.000
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ***	550.000	550.000	550.000	1.650.000
22201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	100.000	100.000	100.000	300.000
23101 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL	5.000.000	5.000.000	5.000.000	15.000.000
23201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000	2.500.000	2.000.000	6.500.000
23103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	120.000	120.000	120.000	360.000
23104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	2.000.000	2.000.000	2.050.000	6.050.000
24101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO D.F. E ENTORNO	500.000	500.000	500.000	1.500.000
24103 DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.700.000	6.700.000	1.700.000	10.100.000
TOTAL	249.799.000	386.369.700	428.324.440	1.064.493.140

* INCLUI GASTOS COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA E PASEP
** INCLUI GASTOS COM O "SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA" E COM A CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES"
*** INCLUI FUNDOS DE SAUDE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.624, de 08 de março de 1993

ANEXO V

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO

CR$ 1.000,00

CODIGO ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
16101 SECRETARIA DE EDUCACAO	0	1.050.000	5.945	1.055.945
16201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	10.000.000	22.000.000	10.000.000	42.000.000
22101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	1.100.000	6.173.387	3.000.000	10.273.387
22103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000	5.690.000	16.500.000	23.690.000
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	800.000	1.110.000	3.650.000	5.560.000
22202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	300.000	300.000	300.000	900.000
TOTAL	13.700.000	37.123.387	33.455.945	84.279.332

ANEXO AO DECRETO Nº 14.624, de 08 de março de 1993

ANEXO VI

COTAS DESTINADAS A DESPESA DE CAPITAL A CONTA RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.

CR$ 1.000,00

CODIGO ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	90.000	90.000	90.000	270.000
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	70.000	70.000	270.000	470.000
10101 GABINETE DO VICE GOVERNADOR	20.000	20.000	200.000	240.000
11101 SECRETARIA DO GOVERNADOR	150.000	450.000	150.000	750.000
12101 PROCURADORIA GERAL	20.000	20.000	20.000	60.000
13101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO *	8.190.000	15.997.000	21.060.000	45.247.000
14101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	40.000	15.040.000	40.000	15.120.000
14103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	500.000	500.000	1.500.000
15101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	40.000	40.000	40.000	120.000
15103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	160.000	160.000	160.000	480.000
15104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	160.000	160.000	160.000	480.000
15105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	60.000	60.000	60.000	180.000
16201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	0	1.000.000	0	1.000.000
17201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	0	4.200.000	0	4.200.000
17103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	40.000	40.000	40.000	120.000
18101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	40.000	40.000	40.000	120.000
18201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000	20.000	60.000
19101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS **	113.760.000	597.957.000	276.016.337	987.733.337
19105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	0	2.000.000	2.865.000	4.865.000
19107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	0	0	150.000	150.000
19108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	0	860.000	0	860.000
19111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA	0	1.500.000	1.000.000	2.500.000
19192 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	26.000	31.000	37.000	94.000
20101 SECRETARIA DE TRANSPORTES	40.000	40.000	40.000	120.000
20202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	5.000.000	5.000.000	6.462.869	16.462.869
21101 SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.000	20.000	20.000	60.000
21201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	390.000	390.000	390.000	1.170.000
22101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	0	960.000	750.000	1.710.000
22103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ***	800.000	800.000	800.000	2.400.000
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ***	1.070.000	1.060.000	1.060.000	3.190.000
23101 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL	100.000	100.000	100.000	300.000
23201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	100.000	100.000	100.000	300.000
23103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	10.000	10.000	10.000	30.000
24103 DEPARTAMENTO DE TURISMO	310.000	0	0	310.000
TOTAL	131.246.000	648.755.000	311.871.206	1.091.872.206

* INCLUI GASTOS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA
** INCLUI GASTOS COM O PROJETO DE "IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO"
*** INCLUI FUNDOS DE SAUDE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.624, de 08 de março de 1993

ANEXO VII

COTAS DESTINADAS A DESPESA DE CAPITAL A CONTA DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO

CR$ 1.000,00

CODIGO ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
16201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	500.000	0	628.612	1.128.612
19101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS*	0	0	80.000.000	80.000.000
22101 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	0	3.700.000	0	3.700.000
22103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0	300.000	0	300.000
TOTAL	500.000	4.000.000	80.628.612	85.128.612

* INCLUI GASTOS COM O PROJETO DE "IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO"

ANEXO AO DECRETO Nº 14.624, de 08 de março de 1993

ANEXO VIII

COTAS DESTINADAS A DESPESA DE CAPITAL A CONTA DE OPERACOES DE CREDITO

CR$ 1.000,00

CODIGO ORGAO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	TOTAL
19101 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS*	56.400.000	395.730.101	77.500.000	529.630.101
TOTAL	56.400.000	395.730.101	77.500.000	529.630.101

* INCLUI GASTOS COM O PROJETO DE "IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO"

DECRETO Nº 14.623 DE 08 DE março DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 133.000087/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Brazlândia, crédito suplementar no valor de Cr$ 3.400.000.000,00

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr$ 8.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 10.000,00
ASSINATURAS DODF: Cr$ 300.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 180.000,00
PORTE ECT DODF: Cr$ 300.000,00 SUPLEMENTO: Cr$ 350.000,00

(três bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de março de 1993.
105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 14.623 de 08 de março de 1993. — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11000	SECRETARIA DE GOVERNO				3.400.000
11106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				3.400.000
08.046.0228.1146.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				1.400.000
08.046.0228.1146.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM BRAZLANDIA	45.70.51	000	1.400.000	
10.058.0323.1147.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				2.000.000
10.058.0323.1147.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM BRAZLANDIA	45.70.51	000	2.000.000	
				TOTAL	3.400.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 14.623 de 08 de março de 1993. — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11000	SECRETARIA DE GOVERNO				3.400.000
11106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV- BRAZLANDIA				3.400.000
08.046.0228.1146.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				800.000
08.046.0228.1146.0005	CONSTRUCAO DO GINASIO DE ESPORTES	45.70.51	000	800.000	
03.007.0025.2074.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				2.000.000
03.007.0025.2074.0004	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM BRAZLANDIA	34.90.39	000	2.000.000	
08.048.0247.3113.0000	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA EM BRAZLANDIA				600.000
08.048.0247.3113.0001	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA EM BRAZLANDIA	45.90.51	000	600.000	
				TOTAL	3.400.000

DECRETO Nº 14.619,DE 02 DE MARÇO DE 1993
(Publicado no DODF de 05.03.93)

ERRATA

ONDE SE LÊ: Art. 2º... CLÉIA DE FREITAS CAPANEMA
LEIA-SE: Art. 2º. CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º, artigo 18 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA MACHADO RORIZ, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar EDINA DUARTE MARCONDES, Assessora do Procurador Geral, matrícula nº 37.512-8, para substituir o Procurador Geral Adjunto, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 1º a 20 de março de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ VICENTE DA SILVA, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 31.141-3, do Cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Administrador Regional de Samambaia, Código DFA-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CAIRO ROBERTO SILVA, matrícula nº 37.586-1, para exercer o cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Administrador Regional de Samambaia, Código DFA-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir MAURO FERREIRA ROZA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.012340/92
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social
ASSUNTO: Concorrência Pública nº 01/92

Tendo em vista a não interposição de recursos contra o julgamento das propostas do presente procedimento licitatório, consoante dispõe o artigo 113, "b", do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, assim como observada a vinculação ao Edital, em restrita observância à legalidade, homologo a Concorrência nº 01/92.

Brasília, 08 de março de 1993

Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº: 030.02340/92
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social
ASSUNTO: Concorrência Pública nº 01/92

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes no artigo 68, § 1º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Adjudicar os respectivos pertinentes à Concorrência nº 01/92, às seguintes proponentes: Grupo I — MPM: Lintas Comunicações Ltda; Grupo II — Ratto Propaganda Ltda.; Grupo III -D&M Comunicação LTDA .; Grupo IV- Publici-

tá Propaganda e Marketing S/A; Grupo V — VS Escola Publicidade Ltda.; Grupo VI — Atual Propaganda Ltda.

Brasília, 08 de março de 1993

Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

CASA MILITAR

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR O CB BM ELIAS PEREIRA DA SILVA, mat. 03.562/9, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador, de acordo com o artigo 1° do Decreto n° 13.523, de 30.out.91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar constante do Decreto n° 14.094, de 10.ago.92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no artigo 1° da Lei n° 186, de 22.nov.91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°. do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Representação Militar, concedida ao SD PM ALTAIR PIRES GOMES, mat. 37.672/8.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de AUXILIAR , concedida ao Servidor ANTONIO MOREIRA DE ARAÚJO FILHO — Mat. 32.156/7, do Quadro de Pessoal da NOVACAP.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino à cidade de Unaí, MG no período de 04 a 05 de março de 1993, do 2° SGT PM JÚLIO TADEU LISBOA LIMA, mat. 34.934/8 e SD PM IDEK EUSTÁQUIO FAUSTINO, mat. 37.432/6.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54. do Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 10 de março de 1993, do MAJ QOPM PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA, matr. 33 433/2 e 3° SGT PM LEONIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA, mat. 19.720/3.

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 10 de março de 1993, do 2° SGT PM DAVINO ALVES CAVALCANTE, mat. 35.623/9.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

PROCESSO N°: 141.002.474/92
INTERESSADO: ELIAS NUNES DOURADO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Com base no artigo 81 do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992 e tendo em vista o constante do processo n° 141.002.474/92, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de Cr$ 31.494.295,60 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos) em favor do servidor ELIAS NUNES DOURADO, matrícula n° 14.885-7 à conta da dotação própria, elemento 319092-Despesas de Exercícios Anteriores.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PROCESSO N°: 112.014.075/91
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 81 do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992 e tendo em vista o constante do processo n° 112.014.075/91, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de Cr$ 54.034.139,93 (cinqüenta e quatro milhões, trinta e quatro mil, cento e trinta e nove cruzeiros e noventa e três centavos) em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP à conta da dotação própria, Elemento 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MARÇO DE 1993

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos artigos 1° e 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar IVANY SOARES DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 30.576-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANDRELINA DUTRA SOBRINHA, Chefe da Seção de Processamento de Compras, Código DFG-05, desta Coordenação, no período de 01.03 a 20.03.93, por motivo de férias da titular.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 062.000.713/92,

RESOLVE:

DESIGNAR as funcionárias GRACIANA GARCIA LÔBO, matrícula n° 33.402-2, ROSANGELA CARMEN DE SOUSA ALMEIDA, matrícula n° 31.308-4, e ADRIANA KAPASSI, matrícula n° 31.844-2, todas lotadas na Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do referido Processo.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2° e alínea "a" do art. 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar VALÉRIA CAVALCANTE AMORIM, matrícula n° 30.570-7, para substituir REGINA RODRIGUES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-05, no período de 08 a 27 de março de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 21, DE 01 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer n° 36/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo n° 082.003892/91,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da ESCOLA CLASSE LAGO OESTE, unidade da rede oficial de ensino, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, funcionando em prédio da Associação de Produtores do Núcleo Rural Lago Oeste, localizada às margens da DF-01, do Núcleo Rural Lago Oeste, Chapada da Contagem, Km 13 da EPCT, Sobradinho — Distrito Federal.
2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, desde o início de seu funcionamento, nos termos do seu regimento escolar.
3. A ESCOLA CLASSE LAGO OESTE está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação em vigor.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONCLUINTES DE CURSO DE 2° GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n° 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 236, de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2° Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 DE CEILÂNDIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO : PORTARIA Nº 48/82 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOL. Nº	LIV. Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (REL. Nº 02)			
CARMEM LUCIA LARA DA SILVA	151	51	I

DELMA MARIA DA SILVA DANTAS
DIRETORA- REG. 3687/MEC

SANDRA MARA FERREIRA
SECRETÁRIA-REG.363/SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO- GAMA
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13 DE 16/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO nº	FOLHA nº	LIVRO nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 01/93)			
ALESSANDRA MARQUES PEREIRA	218	73	001
ANDREIA BORGES DE FARIA	219	73	001
CHRISLEIDE LESSA DE SOUZA	220	74	001
CLAY SOUZA E TELES	221	74	001
EDILENE CHRISTINE ROSSETTI	222	74	001
FABIANA MARSARO DOS SANTOS	223	75	001
FÚLVIO SOUSA CRISPIM	224	75	001
MARCELLY NOGUEIRA ARAÚJO	225	75	001
MARCOS ROGÉRIO SERRA	226	76	001
MARRER YOUNES EL HAFI	227	76	001
PATRICIA LAVINAS DE AZEREDO	228	76	001
PATRÍCIA RIBEIRO RÊGO	229	77	001
REGINA LOPES DA SILVA	230	77	001
RENATO BATISTA DE ARAÚJO	231	77	001
URSULA BRANDÃO SOUSA URSULINO	232	78	001
WELLINGTON CAVALCANTE TELES	233	78	001
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-VIA SUPLETIVO - (Relação nº 02/93)			
ARISTON FRANCISCO DO NASCIMENTO	214	72	001
MAGISTÉRIO (Relação nº 02/93)			
ESTHER RAMOS HANISCHI	216	72	001
JEANIA CLAUDIA SILVA ARAUJO	217	73	001
AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS - (Rel. nº 01/93)			
MARIA GENY DE OLIVEIRA	215	72	001

MARIA ABADIA CARRIJO
DIRETORA-REG. 1273-MEC

VICENTINA SPÍNDOLA DE ATAÍDE
AUTORIZAÇÃO Nº 45/92-GDF/SEC/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (Relação nº 001/93)			
IVANILDE DA CONCEIÇÃO DE ABREU	085	029	001
ROSIVALDO DA SILVA LIMA	086	029	001
VANESSA GOLDENBERG MOITA	087	029	001
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (Relação nº 002/93)			
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	088	030	001
JULIO CESAR MORAES DA SILVA	089	030	001
MANOEL LEITE OLIVEIRA	090	030	001

RUI BARBOSA AMORIM
DIRETOR-REMEC-3.662

DIRCE SOARES DE FARIA
SECRETARIA-AUT.nº 83/DIE/SE

PROCESSO Nº: 030.001147/93

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGO o Parecer nº 048/93-CEDF, de 26.03.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "por aprovar as alterações propostas para as inscrições e provas dos exames supletivos de 1º Graus conforme calendário proposto para 1993, o qual deverá ser anexado ao presente parecer".

Em, 03.04.93

EURIDES BRITO DA SILVA

CALENDÁRIO DOS EXAMES SUPLETIVOS
1993

Anexo ao Parecer nº 048/93-CEDF

TIPO DE EXAME	SEMESTRE	GRAU	DATA DE INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS
FUNÇÃO SUPLÊNCIA - EDUCAÇÃO GERAL	1º	2º	01 a 12 de março	09 e 16 de maio
		1º	12 a 23 de abril	13 e 20 de junho
E	2º	2º	09 a 20 de agosto	17 e 24 de outubro
		1º	13 a 24 de setembro	14 e 21 de novembro
PROFISSIONALIZANTE	1º	2º Profissionalizante	15 a 31 de março	03 e 04 de julho (Prova Teórica)
			23 a 31 de agosto*	01 a 10 de outubro (prova prática)

Observações: - Modalidade Técnicas oferecidas: - Contabilidade
- Eletrônica
- Eletrotécnica (exige Prova Prática)
- Higiene Dental (exige Prova Prática)
- Patologia Clínica (exige Prova Prática)
- Secretário Escolar (exige Prova Prática)
- Telecomunicações
- Transações Imobiliárias

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, GUELFO JORGE POLTRONIERI, matrícula nº 01.010-3, Técnico de Finanças e Controle, para substituir PATRÍCIA MACÊDO PAIVA, matrícula nº 33.887-7, Secretário Executivo, Código DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 01.03 a 30.03.93, por motivo de férias da Titular.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete ao Servidor GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 35.265-9, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.115-5, Técnico de Orçamento, para substituir GUELFO JORGE POLTRONIERI, matrícula nº 01.010-3, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 01.03 a 30.03.93 em razão de o mesmo estar substituindo o Secretário Executivo do Gabinete.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, do Servidor ÉRICO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 35.226-8, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 08/03/93.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

1 — Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar estudo visando o aproveitamento agrícola das áreas dos CIP-GO, CRT e CERE e propor termo de convênio a ser firmado com a EMATER para o desenvolvimento de projeto agrícola, envolvendo a participação de crianças e adolescentes em projetos específicos para cada área.
1.1. O projeto terá caráter didático-educativo para todas as áreas e produtivo para o CIP-GO.

2 — O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, é formado pelos seguintes servidores: JOSÉ NICODEMUS F. DE FARIAS, matrícula nº 3970-5/FSSDF/CRT; AUGUSTO MÁGNO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 6200-6/FSSDF/CERE: MAURÍCIO LIMA SOARES, matrícula nº 2977-7/FSSDF/CIP-GO; JOÃO CORREIA DE FARIA NETO, matrícula nº 7961-8/FSSDF/CIP-GO e FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS PINTO, matrícula nº 36.880-6/SDSAC.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Secretária

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUMAR GOTTI, matrícula nº 18.966-9, Diretor da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, Símbolo DFG-11, para substituir FLÁVIO AUGUSTO GOMES, matrícula nº 33.604-1, Diretor do Departamento de Serviços Públicos, DFG-13 da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 a 27 de março de 1993.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PROCESSO Nº: 030.001.504/93
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 e de acordo com o que estabelece o artigo 35 combinado com o artigo 38, do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/ST, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Em, 01.03.93

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA
Secretário de Transportes

PROCESSO Nº: 030.001.504/93
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 e de acordo com o que estabelece o artigo 35 combinado com o artigo 38, do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.699.500.000,00 (três bilhões, seiscentos e noventa e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/ST, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Em, 08.03.93

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA
Secretário de Transportes

PROCESSO Nº: 030.001.504/93
INTERESSADO: Bratel — Brasília Telecomunicações Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 81 e de acordo com o que estabelece o artigo 35 combinado com o artigo 38, do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 406.247,86 (quatrocentos e seis mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), em favor da Bratel -- Brasília Telecomunicações Ltda.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/ST, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Em, 03.03.93

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA
Secretário de Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, e especificamente o seu artigo 3º, Parágrafo Único,

RESOLVE:

Nomear WANDERLY GONÇALVES NERES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Transportes, Símbolo DFG-09, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF Nº 043, de 03.03.93).

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.000740/93. INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Es-

tado de Goiás, na Fazenda Água Fria, para transporte de mecânico que fará a troca da mangueira do pistão de direção do TP-189-Retro e também levará o Fiscal de Campo para vistoria, no dia 02 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000790/93. INTERESSADO: DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Padre Bernardo, para manutenção geral do TE-085, no dia 03 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000791/93. INTERESSADO: ANTONIO MEDEIROS DE MOURA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Padre Bernardo, para manutenção geral do TE-85, no dia 03 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000792/93. INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE SANTANA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Alto Paraíso, para transporte da VALETADEIRA, do DEMA para a Fazenda, no dia 03 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000793/93. INTERESSADO: IVANILDO SALVIANO DA SILVA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade Monte Alto, para transporte de uma Perfuratriz do DEMA para a cidade de Monte Alto, no dia 03 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO

PROCESSO Nº: 073000775/93 — INTERESSADO: José Fernandes Mota — ASSUNTO: Concessão de Diárias — Autorioz o fornecimento de 01 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Posse, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, no dia 04 de março de 1993.

PROCESSO Nº: 073000776/93 — INTERESSADO: Francisco de Assis B. Ribeiro — ASSUNTO: Concessão de Diárias — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 04 de março de 1993.

PROCESSO Nº: 073000777/93 INTERESSADO: Franklin Silva Couto — ASSUNTO: Concessão de Diárias — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 04 de março de 1993.

PROCESSO Nº: 073000778/93 — INTERESSADO: José Antonio de Lima — ASSUNTO: Concessão de Diárias — Autorizo o fornecimento de 01 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando se deslocará para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 04 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão destinada a reestudar 04 (quatro) processos de pedidos de terreno no setor de oficinas do Guará abaixo relacionados; 160.000.247/92, 160.000.232/92, 160.000.395/92 e 160.000.375/92.

2 — A Comissão de que trata o item anterior será composta pelos seguintes membros; ENIO DUARTE PINTO-SEBRAE/DF, MARIANO JOSÉ MARTINS-SEBRAE/DF, EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA-SICDR e JOSÉ GERVÁSIO DE OLIVEIRA-SICDR.

3 — Esta Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para concluir os trabalhos.

4 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO KALUME PIRES
Secretário-Adjunto /SICT

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUIRSON ALVES DUARTE, matrícula nº 23.244-0, para substituir o Coordenador, Símbolo DFG-13 da Coordenadoria de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal por motivo de o Titular estar substituindo o Secretário-Adjunto, no período de 01.03.93 a 20.03.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor ADEVAGNER BEZERRA, matrícula nº 32.772-7, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento, Símbolo DFG-05, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal por motivo de o Titular estar substituindo o Coordenador de Publicidade, no período de 01.03.93 a 20.03.93.

WELINGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8, para substituir o Chefe da Seção de Serviços Gerais, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal,por motivo de o Titular estar substituindo o Chefe da Seção de Orçamento, no período de 01.03.93 a 20.03.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO: 191.000.042/93
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO — CNPQ
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO: À vista do que consta nos autos e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida mencionada no processo supra, no valor de Cr$ 3.067.972,94 (três milhões, sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), em nome do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO — CNPQ, correndo a despesa à conta do elemento 3490-92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 05 de março de 1993

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCESSO: 190.000.039/93
INTERESSADO: EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL — EMCIDEC
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO: À vista do que consta nos autos e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida mencionada no Processo supra, no valor de Cr$ 23.405.337,06 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros e seis centavos), em nome da EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL — ENCIDEC, correndo a despesa à conta do elemento 3490-92. Despesa de exercícios Anteriores, do orçamento do Instituto de Ciência e Tecnologia — ICT.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 05 de março de 1993

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCESSO: 191.000.001/93
INTERESSADO: EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL — EMCIDEC
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO: À vista do que consta nos autos e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida mencionada no processo supra, no valor de Cr$ 4.084.891,31 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e trinta e um centavos), em nome da EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL — EMCIDEC, correndo a despesa à conta do elemento 3490-92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 05 de março de 1993

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCESSO: 191.000.094/93
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO-CELPE
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPACHO: À vista do que consta nos autos e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida mencionada no Processo supra, no valor de Cr$ 10.177.884,21 (dez milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e hum centavos), em nome da COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO — CELPE, correndo a despesa à conta do elemento 3490-92, Despesa de Exercícios Anteriores, do orçamento do Instituto de Ciência e Tecnologia — ICT.
Publique-se e encaminhe-se o Processo à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 05 de março de 1993

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 141.000.237/93 - OCUPANTE: ELTON VIEIRA DE SOUZA.OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de imóvel,situado na Avenida W/3-Sul.Quadra 508 A/B-ANEXO à Banca de Jornais e Revistas,celebrado entre as partes mencionadas,em 30.03.90 Publicado no DODF de 13.08.90-Suplemento,lavrado às fls.048 do Livro F-20,de Registro de Termo de Ocupação de áreas da 1a. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.Termo Padrão nº 19/89.Data de assinatura:04.02.93

PROCESSO Nº 141.000.237/93 - OCUPANTE: FRANCISCO CRUZ.OBJETO Ocupação de imóvel,situado na Avenida W/3-Sul, A/B-Anexo à Banca de Jornais e Revistas,destinado Sapateiro. PRAZO: 60 (sessenta)meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$ 78.594,00(setenta e oito mil,quinhentos e noventa e quatro cruzeiros)mensais. CAUÇÃO Cr$ 235.782,00(duzentos e trinta e cinco mil,setecentos e oitenta e dois cruzeiros).Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura: 12.02.93

PROCESSO Nº 142.000.164/93 - OCUPANTE: JAIME RODRIGUES DA COSTA.OBJETO: Ocupação de imóvel, situado na QS 316 ao Lado do Conjunto 07, medindo 28,00m2, destinado à Banca de Jornais e Revistas, tipo Definitiva. PRAZO: 60 (sessenta) meses contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$ 366.770,06 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos)mensais. CAUÇÃO: Cr$ 1.100.310,10 (hum milhão, cem mil, trezentos e dez cruzeiros). Termo Padrão 06/89. Data de assinatura: 25.02.93.

aqb/.

Brasília-DF, 05 de março de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 020.001.354/92 - PARTES: DF/PRG X DIGIBRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 26 máq. de calcular e eletrônicas.VALOR : Cr$ 3..000.000,00 (Três milhões de cruzeiros). NOTA' DE EMPENHO Nº 021/93, emitida por estimativa em 04.01.93.Subelemento de Despesa:349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 05/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 020.001.354/92 - PARTES: DF/PRG X PROSERV - PROD. e SERV. P/ INFORMAT.LTDA. OBJETO: Despesas com assist. técnica e manutenção corretiva e preventiva em 10 maq. de escrever elet. Olivetti mod. ET-2400.VALOR:Cr$ 6.000.000,00' (Seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 022/93,emitida por estimativa em 04.01.93. Subelemento de Despesa : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 05/92. PRAZO: 31.12.93 Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 020.001.242/91 - PARTES:DF/PRG X FERMATEC-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em 84 maq. de escrever elet. e 65 máq. de escrever elet. VALOR: Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 017/93, emitida por estimativa em 04.01.93. subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 117/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89 .

PROCESSO Nº: 020.001.571/93 - PARTES: DF/PRG X IBM - BRASIL IND. MAQ. E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com locação de 01(uma) máquina, IBM ligada ao terminal do Prodasen inst. na PRG/DF. VALOR: Cr$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 026/93, emitida por estimativa em 04.01.93. Subelemento de Despesa: 349039.Dispensada de Licitação nos termos do item I ,do art. 30 do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93 .Termo Padrão nº 12/89.

srs/. Brasília-DF, 04 de março de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 151.000.444/92 - PARTES: DF/ArqPDF X CENTROTEC COM. E REPRESENTAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO LTDA.OBJETO:Despesas com reparo de Assistência Técnica e Manutenção preventiva e corretiva de 03(três) aparelhos de Ar Condicionado 18.000 - BTUS e 01(uma) Máquina de fazer Café, deste Arquivo Público. VALOR Cr$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 00030/93,emitida por estimativa em 16.02.93.Subelemento de Despesa: 349039.FUNDAMENTO LEGAL:Convite 003/93 PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 094.000.456/92 - PARTES: DF/SLU X MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO:Aditamento à NE Nº 00029/93. VALOR Cr$ 121.409.920,36(cento e vinte e um milhões,quatrocentos e nove mil,novecentos e vinte cruzeiros e trinta e seis centavos).NOTA DE EMPENHO Nº 00111/93,emitida por estimativa em 25.02.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/92.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 094.000.456/92 - PARTES: DF/SLU X MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.OBJETO:Aditamento à NE Nº 00030/93 VALOR Cr$ 870.000.000,00(oitocentos e setenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00112/93,emitida por estimativa em 25.02.93.Subelemento de Despesa:349039.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 003/92.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 011.000.293/92 - PARTES: DF/DEFER X VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de Passagens Aéreas e Terrestres, destinadas ao atendimento de Atletas deste Departamento.VALOR Cr$ 30.000.000,00(trinta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00041/93,emitida por estimativa em 09.02.93.Subelemento de Despesa:349039. - FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 007/92.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 04 de março de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 134.000.079/93 - OCUPANTE: JOÃO NUNES.OBJETO: - Ocupação da Área, localizada na Quadra 12,próximo à Administração Regional, em Sobradinho-DF,destinado a Banca de Jornais e Revistas.PRAZO:60(sessenta)meses,contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$157.007,16 - (cento e cinquenta e sete mil,sete cruzeiros e dezesseis) - mensais. CAUÇÃO Cr$ 471.021,48(quatrocentos e setenta e um mil,vinte e um cruzeiros e quarenta e oito centavos).Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:02.02.93

PROCESSO Nº 142.000.132/93 - OCUPANTE:ANTONIO PESSOA SANTANA.OBJETO:Ocupação de Área,situada na QN 412/414,entre os Conjuntos H e J em Samambaia-DF.Tipo Definitiva,medindo a área de 28,00m2,destinada à Banca de Jornais e Revistas.PRAZO:60(sessenta)meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$ 366.770,06(trezentos e sessenta e seis mil,setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos) - mensais.CAUÇÃO Cr$ 1.100.310,10(hum milhão,cem mil,trezentos e dez cruzeiros e dez centavos).Termo Padrão 06/89.Data de assinatura:16.02.93

PROCESSO Nº 142.000.133/93 - OCUPANTE: DOMINGOS ALVES FERREIRA.OBJETO:Ocupação de Área,situada na QS 412/414,entre os Conjuntos G e H em Samambaia-DF.Tipo Definitiva,medindo a área de 28,00m2,destinada à Banca de Jornais e Revistas.PRAZO:60(sessenta)meses,contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.VALOR Cr$ 366.770,06(trezentos e sessenta e seis mil,setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos)mensais.CAUÇÃO Cr$ 1.100.310,10(hum milhão,cem mil,trezentos e dez cruzeiros e dez centavos).Termo Padrão nº 06/89.Data de assinatura:16.02.93

Brasília, 04 de março de 1993

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 045, DE 08 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990 combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 938/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ANTONIO ADALMIR FERNANDES, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "b" e §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984 e no artigo 2º da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989 (DF), regulamentado pelo artigo 1º da Resolução-TCDF nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 046, DE 08 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1125/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete do Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/93

PROCESSO: 101.000.356/93. **PARTES:** FSSDF X SENHOR ANTÔNIO MARQUES NOBRE. **OBJETO:** O LOCADOR DÁ EM LOCAÇÃO À LOCATÁRIA O IMÓVEL NA QND 55, casa 32 Taguatinga, a abrigar adolescentes com medida de semiliberdade. **VALOR DO ALUGUEL:** Cr$ 4.500.000,00. **VALOR ESTIMADO:** Cr$ 47.250.000,00. **VALOR EMPENHADO:** Cr$ 13.500.000,00, conforme Nota de Empenho nº 251/93. **VALOR RESTANTE:** Cr$ 33.750.000,00. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE:** 2.118-OSECA. **ELEMENTO DE DESPESA:** 349039. **FONTE:** 000-GDF. **ASSINATURA:** 17/02/93. **VIGÊNCIA:** 16/02/95. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 05/03/93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/92

PROCESSO: 101.000.915/92. **PARTES:** FSSDF X PROGRAMA DE VIVÊNCIA INTEGRADA-PROVI/CRECHE VOVÓ DIVINA. **OBJETO:** 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para Cr$ 14.716,00, Cr$ 22.663,00, Cr$ 34.901,00, Cr$ 53.748,00, a vigorar durante o 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, respectivamente, do corrente ano; b) suplementar recursos no valor de Cr$ 79.466.400,00 para suprir as despesas do Convênio referente ao 1º trimestre/93, conforme Nota de Empenho nº 223/93. 2 — Os recursos orçamentário e financeiros necessários para suprir as despesas do 2º ao 4º trimestre/93, no valor de Cr$ 613.082.460,00 perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr$ 692.548.860,00, correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 2.118 **ELEMENTO DE DESPESA:** 345043. **FONTE:** 000-GDF e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554,de 30/12/92. **ASSINATURA:** 25/02/93, **VIGÊNCIA:** 31/12/93. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 05/03/93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/92

PROCESSO: 101.000.306/90. **PARTES:** FSSDF X GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA-CAMEGE. **OBJETO:** 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para Cr$ 19.335,00, Cr$ 29.776,00, Cr$ 45.855,00, Cr$ 70.617,00, a vigorar durante o 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, respectivamente, do corrente ano, b) suplementar recursos no valor de Cr$ 69.606.000,00 para suprir despesas com o objeto do Convênio referente ao 1º trimestre/93, conforme Nota de Empenho nº 314/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas do 2º ao 4º trimestre/93, no valor de Cr$ 537.001.600,00 perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr$ 606.607.600,00 correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 345043. **FONTE:** 000-GDF e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30/12/92. **ASSINATURA:** 05/03/93. **VIGÊNCIA:** 31/12/93. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 05/03/93.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/89

PROCESSO: 101.000.319/90. **PARTES:** FSSDF X CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO. **OBJETO:** 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para Cr$ 14.716,00, Cr$ 22.663,00, Cr$ 34.901,00, Cr$ 53.748,00, a vigorar durante o 1º, 2º, 3º, e 4º trimestres, respectivamente, do corrente ano; b) suplementar recursos no valor de Cr$ 66.222.000,00 para suprir as despesas com o objeto do Convênio referente ao 1º trimestre/93, conforme Nota de Empenho nº 229/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas do 2º ao 4º trimestre/93, no valor de Cr$ 510.902.050,00 perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr$ 577.124.050,00, correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 345043. **FONTE:** 000-GDF e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30/12/92. **ASSINATURA:** 04/03/93. **VIGÊNCIA:** 31/12/93 **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 05/03/93.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/90
PROCESSO: 101.001.058/90. **PARTES:** FSSDF X LOJA MAÇÔNICA GONÇALVES LEDO V. **OBJETO:** 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para Cr$ 14.716,00, Cr$ 22.663,00, Cr$ 34.901,00, Cr$ 53.748,00, a vigorar durante o 1°, 2°, 3° e 4° trimestres, respectivamente, do corrente ano; b) suplementar recursos no valor de Cr$ 284.754.600,00 para suprir despesas com o objeto do Convênio referente ao 1° trimestre/93, conforme Nota de Empenho nº 264/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas do 2° ao 4° trimestre/93, no valor de Cr$ 2.196.878.815,00 perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr$ 2.481.633.415,00, correrão a conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 345043. **FONTE:** 000-GDF, e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2° §§ 1° e 2° das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30/12/92. **ASSINATURA:** 04/03/93. **VIGÊNCIA:** 31/12/93. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 05/03/93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/89. PROCESSO: 101.002.189/89. **PARTES:** FSSDF X ELECTRON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Suplementar recursos para atender despesas com o objeto do Contrato, conforme Nota de Empenho nº 269/93. **VALOR EMPENHADO:** Cr$ 1.041.193.411,08. **VALOR ESTIMADO** para o presente exercício: Cr$ 4.685.370.349,86, **VALOR RESTANTE:** Cr$ 3.644.176.938,78. **CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: ATIVIDADE:** 2.047-DESSOC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 34903945; **FONTE:** 000-GDF; **ASSINATURA:** 17/03/93. **VIGÊNCIA:** 30/09/93. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 08/03/93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/91

PROCESSO: 101.001.045/91. **PARTES:** FSSDF X CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL. **OBJETO:** 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para Cr$ 14.716,00, Cr$ 22.663,00, Cr$ 34.901,00, Cr$ 53.748,00, a vigorar durante o 1°, 2°, 3° e 4° trimestres, respectivamente, do corrente ano, b) suplementar recursos no valor de Cr$ 132.444.000,00 para suprir despesas com o objeto do Convênio referente ao 1° trimestre/93, conforme Nota de Empenho nº 265/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas do 2° ao 4° trimestre/93, no valor de Cr$ 1.021.804.100,00 perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr$ 1.154.248.100,00 correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 345043. **FONTE:** 000-GDF, e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2° §§ 1° e 2° das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30/12/92. **ASSINATURA:** 04/03/93. **VIGÊNCIA:** 31/12/93. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 05/03/93.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/89. PROCESSO: 101.000.302/90. **PARTES:** FSSDF X ASSOC. DE INT. SOCIAL DE BSB-CRECHE SORRISO DE MARIA. **OBJETO:** 1 — a) reajustar o valor do "per capita" diário para Cr$ 14.716,00, Cr$ 22.663,00, Cr$ 34.901,00, Cr$ 53.748,00, a vigorar durante o 1°, 2°, 3° e 4° trimestres, respectivamente, do corrente ano; b) suplementar recursos no valor de Cr$ 158.932.800,00 para suprir despesas referentesao primeiro trimestre/93, conforme Nota de Empenho nº 275/93. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas do 2° ao 4° trimestre/93, no valor de Cr$ 1.226.164.920,00 perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr$ 1.385.097.720,00, correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 2.118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 345043. **FONTE:** 000-GDF e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2° §§ 1° e 2° das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554,de 30/12/92. **ASSINATURA:** 04/03/93. **VIGÊNCIA:** 31/12/93. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 05/03/93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/91
PROCESSO: 101.002.594/91. **PARTES:** FSSDF X SOC. CIVIL SERVOS DA CARIDADE/OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA. **OBJETO:** 1 — 1) reajustar o valor do "per capita" diário para Cr$ 14.716,00, Cr$ 22.663,00, Cr$ 34.901,00, Cr$ 54.748,00, a vigorar durante o 1°, 2°, 3° e 4° trimestres, respectivamente, do corrente ano; b) suplementar recursos no valor de Cr$ 66.222.000,00 para suprir despesas com o objeto do Convênio referente ao 1° trimestre/93, conforme Nota de Empenho nº 218/92. 2 — Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas do 2° ao 4° trimestre/93, no valor de Cr$ 510.902.050,00 perfazendo o valor global, neste exercício, de Cr$ 577.124.050,00, correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 2.118. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 345043. **FONTE:** 000-GDF, e serão empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2° §§ 1° e 2° das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554,de 30/12/92. **ASSINATURA:** 25/02/93. **VIGÊNCIA:** 31/12/92. **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 05/03/93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CCC

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/93

PROCESSO Nº 113001853/92
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores e impressoras.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 012/93
VALOR ESTIMATIVO: Cr$ 89.980.000,00 (Oitenta e nove milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 — Outros Serviços de Terceiros, Atividade DER-DF 2.049 — Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal. FT 000 NV e/ou FT.050.
NOTA DE EMPENHO Nº 087/93
PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da publicação até 31 de dezembro de 1.993.
DATA DA ASSINATURA: 03.03.93
P/DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
P/CONTRATADA: THEODORO A. VERVLOET SEREDNICKI
TESTEMUNHAS: Maria de Lourdes S. Chagas e Julio Cesar Mota

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 075.000.261/92. **CONCORRÊNCIA Nº:** 001/92-SAB — FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CONTRATADA: SADIA OESTE S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CONTRATO PEDIDO DE COMPRA Nº 242. **OBJETO:** 30.451, 20 KG DE ALMÔNDEGAS BOVINAS. **VIGÊNCIA:** 26.02.93 a 26.08.93. **ASSINATURA:** 26.02.93 **VALOR GLOBAL:** Cr$ 1.352.033.280,00
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CONTRATADA: RAVENA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. **CONTRATO/** PEDIDO DE COMPRA Nº 245. **OBJETO:** 1.200 KG DE CHOCOLATE EM PÓ. **VIGÊNCIA:** 18.02.93 a 18.08.93. **ASSINATURA:** 18.02.93. **VALOR GLOBAL:** Cr$ 25.000.000,00
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA DE LEITE LTDA. **CONTRATO/PEDIDO DE COMPRA Nº** 247. **OBJETO:** 11.420 KG DE LEITE EM PÓ. **VIGÊNCIA:** 26.02.93 a 26.03.93. **ASSINATURA:** 26.02.93. **VALOR GLOBAL:** Cr$ 479.525.800,00
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CONTRATADA: INTERMOINHOS NORDESTE S/A — INTERFASTIL. **CONTRATO/** PEDIDO DE COMPRA Nº 248. **OBJETO:** 116.010 KG DE MACARRÃO COMUM. **VIGÊNCIA:** 26.02.93 a 26.08.93.**ASSINATURA:** 26.02.93. **VALOR GLOBAL:** Cr$ 1.065.319.380,00
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CONTRATADA: FEMEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS S/A. **CONTRATO/** PEDIDO DE COMPRA Nº 251. **OBJETO:** 39.868,46 KG DE SARDINHA EM ÓLEO. **VIGÊNCIA:** 24.02.93 a 24.08.93. **ASSINATURA:** 24.02.93. **VALOR GLOBAL:** Cr$ 2.083.047.298,08.
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CONTRATADA: MATEL MATADOURO INDUSTRIAL LTDA. **CONTRATO/** PEDIDO DE COMPRA Nº 244. **OBJETO:** 34.800 KG DE CHARQUE BOVINO. **VIGÊNCIA:** 26.02.93 a 26.08.93. **ASSINATURA:** 26.02.93. **VALOR GLOBAL:** Cr$ 1.458.120.000,00.

Brasília, 08 de março de 1993

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 11/93-DETRAN/DF

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.001604/92
CONTRATO Nº: 10/92
PARTES — CONTRATANTE: DETRAN/DF
CONTRATADA: COMEP — Equipamentos Engenharia Ltda.
OBJETO: Suplementar Recurso
VALOR: 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, **FONTE:** 050 e NE 0140/93
DATA: 26.02.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Diretor-Comercial o Sr. Heli Correia da Silva.

CLÍNICA ODONTOLOGICA DR. HÉLIO FALCÃO S/C LTDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

HÉLIO COSTA FALCÃO JÚNIOR e HELOISA HELENA PINHEIRO FALCÃO, Constituem uma Sociedade Civil denominada CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, com nome fantasia CLÍNICA FALCÃO, sediada em Brasília DF, à SMHN Quadra 02 Bloco "A" Sala 1002, **OBJETIVO:** Prestação de Serviços na Área de Odontologia em geral. **DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** Por tempo indeterminado. **CAPITAL SOCIAL:** Cr$ 10.000.000,00 (dez Milhões de Cruzeiros).

HÉLIO COSTA FALCÃO JÚNIOR
Sócio Gerente

(DAR Cr$ 200.000,00)

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE APOSENTADOS DO BANCO CENTRAL
ATA DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE

A ASSOCIAÇÃO passou a funcionar na sua sede própria situada no SEP/SUL EQ 712/912 Conjunto B Bloco 04 Sala 107 Conjunto Pasteur — Brasília-DF. Presidente CARLOS EVERALDO ALVARES COIMBRA.

(DAR Cr$ 200.000,00)

BRUGGER & GRIBEL CONSULTORIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O capital social passou a ser de Cr$ 403.800.000,00 (quatrocentos e três milhões e oitocentos mil cruzeiros) sendo que cada sócio ficou com Cr$ 134.600.000,00 (cento e trinta e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros). A sociedade passará a funcionar no SRT/SUL Q. 701 Conjunto D Bloco B nº 280 sala 810 (Centro Empresarial Brasília).

CID SEBASTIÃO DA FRANCA BRUGGER
Sócio Gerente

(DAR Cr$ 280.000,00)

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "ÁGUIA"

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO E SEDE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "ÁGUIA", estabelecida à Q. 402 conj. "J" lote 01 Santa Maria-Brasília-DF, tem por fim o incentivo e a prática das modalidades de lutas denominadas orientais e ocidentais, tais como: TAEKWONDO, TAEKWONDO TRADICIONAL, KARATE UGO NACAMURA, AIKIDO, AIKIDO TRADICIONAL, BOXE AMADOR, BOXE PROFISSIONAL, BOXE TAILANDES AMADOR, CAPOEIRA, CATCH-AS-CATCH-CAN, AMERICAN GLADIATOR-BRAZILIAN GLADIATOR, FULL CONTACT AMADOR/PROFISSIONAL, KICK-BOXING (SEMICONTATO, LIGH CONTATO E LOW KICK AMADOR/PROFISSIONAL, IAI-DO, HUKAHUKA, KARATE NOS SEUS DIVERSOS ESTILOS, PRINCIPALMENTE O KARATE TRADICIONAL, KARATE WUKO, KARATE POINT, KENDO, KOBUDO, KUNG FU WUSHU EM SEUS DIVERSOS ESTILOS, KRAV-MAGA, LUTAS ESTILOS: LIVRE, GRECO ROMANA E TRADICIONAIS, LUTA DE CONTATO KYOKUSHIN OYAMA, LUTA LIVRE ESPORTIVA, JUDÔ, JUDÔ TRADICIONAL, JETKUNE-DO, JIU JITSU, QUANKI-DO, MUAY-THAY, JINJUTSU, SHORINJI-KEMPO, SAVATE, SABAT, SUMO, TRI-FIGHTING, TOMIKI, AIKIDO, FISICULTURISMO, GINÁSTICA EM TODAS AS SUAS METODOLOGIAS, COMO OLÍMPICAS, MUSCULAÇÃO OU GINÁSTICA COM PESO TAMBÉM CHAMADA DE CULTURA FÍSICA, LEVANTAMENTO DE PESO E HALTEROFILISMO, e demais atividades esportivas especiais congêneres, desde que devidamente regulamentadas pelas autoridades competentes.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA PEREIRA
Presidente

(DAR Cr$ 360.000,00)

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "NUNES"
EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO E SEDE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "NUNES", estabelecida à QD. 112 Conj. 8, Lote 14, Samambaia-DF, tem por fim o incentivo e a prática das modalidades de lutas denominadas orientais e ocidentais, tais como: TAEKWONDO, TAEKWONDO TRADICIONAL, KARATE UGO NACAMURA, AIKIDO, AIKIDO TRADICIONAL, BOXE AMADOR, BOX PROFISSIONAL, BOXE TAILANDES AMADOR, CAPOEIRA, CAT-CH-AS-CATHC-CAN, AMERICAN GLADIATOR-BRAZILIAN GLADIATOR, FULL CONTACT AMADOR/PROFISSIONAL, KICK-BOXING (SEMI CONTATO, LIGH CONTATO E LOW KICK AMADOR/PROFISSIONAL, IAI-DO, HUKA-HUKA, KARATE NOS SEUS DIVERSOS ESTILOS, PRINCIPALMENTE O KARATE TRADICIONAL, KARATE WUKO, KARATE POINT, KENDO, KOBUDO, KUNG FU WUSHU EM SEUS DIVERSOS ESTILOS, KRAV-MAGA, LUTAS ESTILOS: LIVRE, GRECO ROMANA E TRADICIONAIS, LUTAS DE CONTATO KYOKUSHIN OYAMA, LUTA LIVRE ESPORTIVA, JUDÔ, JUDÔ TRADICIONAL, JETKUNE-DO, JIU-JITSU, QUANKI-DO, MUAY-THAY, JINJUTSU, SHORINJI-KEMPO, SAVATE, SABAT, SUMO, TRI-FIGHTING, TOMIKI, AIKIDO, FISICULTURISMO, GINÁSTICA EM TODAS AS SUAS METODOLOGIAS, COMO OLÍMPICAS, MUSCULAÇÃO OU GINÁSTICA COM PESO TAMBÉM CHAMADA DE CULTURA FÍSICA, LEVANTAMENTO DE PESO E HALTEROFILISMO e demais atividades esportivas especiais congêneres, desde que devidamente regulamentadas pelas autoridades competentes. Presidente FRANCISCO NUNES DA COSTA.

(DAR Cr$ 360.000.00)

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "TAEKYON"
EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO E SEDE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "TAEKYON", estabelecida à EQNP 16/20 Bl. "B" sala 2/3 Setor "P" Sul-DF, tem por fim o incentivo e a prática das modalidades de lutas denominadas orientais e ocidentais, tais como: TAEKWONDO, TAEKWONDO TRADICIONAL, KARATE UGO NACAMURA, AIKIDO TRADICIONAL, BOXE AMADOR, BOXE PROFISSIONAL, BOXE TAILANDES AMADOR, CAPOEIRA, CATCHAS-CATCH-CAN, AMERICAN GLADIATOR-BRAZILIAN GLADIATOR, FULL CONTACT AMADOR/PROFISSIONAL, KICK-BOXING (SEMI CONTATO, LIGH CONTATO E LOW KICK AMADOR/PROFISSIONAL, IAI-DO, HUKA-HUKA, KARATE NOS SEUS DIVERSOS ESTILOS, PRINCIPALMENTE O KARATE TRADICIONAL, KARATE WUKO, KARATE POINT, KENDO, KOBUDO, KUNG FU WUSHU EM SEUS DIVERSOS ESTILOS, KRAV-MAGA, LUTAS ESTILOS: LIVRE, GRECO ROMANA E TRADICIONAIS, LUTA DE CONTATO KYOKUSHIN OYAMA, LUTA LIVRE ESPORTIVA, JUDÔ, JUDÔ TRADICIONAL, JETKUNE-DO, JIU JITSU, QUANKI-DO, MUAY-THAY, JINJUTSU, SHORINJI-KEMPO, SAVATE, SABAT, SUMO, TRI-FIGHTING, TOMIKI, AIKIDO, FISICULTURISMO, GINÁSTICA EM TODAS AS SUAS METODOLOGIAS, COMO OLÍMPICAS, MUSCULAÇÃO OU GINÁSTICA COM PESO TAMBÉM CHAMADA DE CULTURA FÍSICA, LEVANTAMENTO DE PESO E HALTEROFILISMO e demais atividades esportivas especiais congêneres, desde que devidamente regulamentadas pelas autoridades competentes. Presidente VALDINAR MIRANDA DE SOUZA.

(DAR Cr$ 360.000,00)

DISTRITO FEDERAL

01 Décimo Quarto ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 83/89

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL Secretaria de Fazenda e Planejamento
03 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
04 040.2400/91	05 03.03.93	06 31.03.93	07 4.000.000.000,00

ALTERAÇÃO
08 Objetiva o presente Aditivo, suplementar recursos no valor de Cr$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 16.959.251.888,00 (dezessels bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), ao Convênio nº 83/89, o qual tem a finalidade a prestação de serviços de processamento de dados, produção, operação de equipamentos para o SIACF, emissão de documentos de arrecadação do IPTU, TLP e IPVA.

VALOR POR EXTENSO
09 (Quatro bilhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13010l - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
11 PROJETO/ATIVIDADE PROCESSAMENTO DE DADOS — 12 TAXA DE ADM. %
13 ELEMENTO DE DESPESA 34/9039 — 14 FONTE DE RECURSOS Ordinários

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
15 084/93	16 4.000.000.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 EMERSON MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento
Delegação de competência contida no Art. 5º, do Decreto nº 14.554, de 30/12/92

2º CONVENENTE
24 SALOMEA LUIZA KOHLANSKI MONTEIRO
Gerente Filial Brasília - FIBRA

TESTEMUNHAS

25 JOSÉ ROBERTO ALVES CABRAL Chefe do DIN/ED/CEED/MF FIBRA	26

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ — 29Termo Aditivo ao Convênio 64/92-FEDF

PARTES
01 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
092.012941/92	25/02/93	30/06/93	3.000.000.000,00

ESPÉCIE: Complementação de Recursos — LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por finalidade complementar recursos, no valor de Cr$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros)ao Convênio nº 64/92, firmado em 14/10/92 entre esta FEDF e a NOVACAP, cujo objeto refere-se à prestação de serviços por parte da NOVACAP à FEDF, visando à execução de reparos, recuperação e conservação com aquisição do material que se fizer necessário para aplicação em unidades escolares pertencentes à FEDF.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado .

VALOR POR EXTENSO
TRÊS BILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PROJETO/ATIVIDADE — TAXA DE ADM.%
ELEMENTO DE DESPESA 3.4.90.39-49 — FONTE DE RECURSOS 000

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
3179/92	3.000.000.000,00	XXX	XXXXXXXXXXX

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

01 MARCO ANTÔNIO DE MORAES Diretor Executivo	02 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Presidente CLARINDO CARLOS DA ROCHA Diretor Administrativo Financeiro

TESTEMUNHAS

ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

PUBLICAÇÃO: FEDF
Aprovado pela Diretoria da NOVACAP em sua 2.728a. Sessão, realizada em 18.02.93
Republicado por haver saído com incorreção no original, publ.no DODF 03.03.93

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ — CONVÊNIO Nº 09/93 - FEDF

PARTES
01 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
02 FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ / UNIVERSIDADE HOLÍSTICA INTERNACIONAL DE BRASÍLIA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.002407/91	01.03.93	01.03.95	

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO — LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de uma ação conjunta visando à cooperação técnica e desenvolvimento de programas de caráter educacional.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE — TAXA DE ADM.%
ELEMENTO DE DESPESA — FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

01 MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	02 PIERRE MEIL Presidente

TESTEMUNHAS

ÁGUIDA MARIA VITOR	WALTER GOMES DE SOUSA

Publicação: FEDF

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 011/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E O SR. EVARISTO RODRIGUES DA SILVA. PROCESSO Nº 073-007021/88. ASSINATURA: 03/03/93. VALOR: CR$ 11.893.071,96. VIGÊNCIA 15 ANOS, PARTIR DE 08/04/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 016. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 026 DO NÚCLEO RURAL RIO PRETO, CELEBRADO EM 26/12/90. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 012/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E O SR. PEDRO ERNI BALENSIEFER. PROCESSO Nº 073-005818/89. ASSINATURA: 03/03/93. VALOR: CR$ 3.253.218,54. VIGÊNCIA: 15 ANOS, A PARTIR DE 06/05/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 052. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 076 DO NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU, CELEBRADO EM 11/12/90. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 013/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E O SR. RENATO FRANCISCO TRIACCA. PROCESSO Nº 623.746/77. ASSINATURA: 04/03/93. VALOR: CR$ 42.871.692,73. VIGÊNCIA: 15 ANOS, A PARTIR DE 20/10/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 041/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 012, ÁREA "A" PAD/DF, CELEBRADO EM 19/10/77. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 014/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E O SR. JOSÉ ALVES COUTINHO. PROCESSO Nº: 624.070/77. ASSINATURA: 04/03/93. VALOR: CR$ 267.079,26. VIGÊNCIA: 15 ANOS, A PARTIR DE 01/10/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 043. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 104 DA COLÔNIA AGRÍCOLA PONTE ALTA, CELEBRADO EM 06/10/77. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 015/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ZAUDINO EBANI. PROCESSO Nº: 073-003069/89. ASSINATURA: 04/03/93. VALOR CR$ 6.397.031,13. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 24/06/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 032. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 031 DO NÚCLEO RURAL TABATINGA, CELEBRADO EM 09/10/90. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 016/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ONDINA DE SOUZA FERREIRA: PROCESSO Nº 073-002954/89. ASSINATURA: 04/03/93. VALOR: CR$ 38.962.167,10. VIGÊNCIA: 15 ANOS, A PARTIR DE 28/09/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 030/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 001 DA ÁREA ISOLADA RIO PRETO, CELEBRADO EM 06/12/89. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 017.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E OFÉLIA DI TEIXEIRA. PROCESSO Nº 073-005281/87. ASSINATURA: 04/03/93. VALOR: CR$ 6.481.981.64. VIGÊNCIA: 15 ANOS? A PARTIR DE 24/09/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 050/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 03 DO NÚCLEO RURAL SOBRADINHO I, CELEBRADO EM 05/05/89. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 018/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS. PROCESSO Nº 005572/75. ASSINATURA: 04/03/93. VALOR: CR$ 12.742.577,10. VIGÊNCIA: 15 ANOS, A PARTIR DE 18/01/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 022/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 10-B DO NÚCLEO RURAL MONJOLO, CELEBRADO EM 30/12/77. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 019/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E AGROINDUSTRIA SÃO FRANCISCO LTDA. PROCESSO Nº 073-004061/89. ASSINATURA: 04/03/93. VALOR: CR$ 37.326.741,00. VIGÊNCIA: 15 ANOS, A PARTIR DE 24/08/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 012. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 05 DA ÁREA "A" PAD/DF, CELEBRADO EM 23/08/89. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 020/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JOSÉ MANOEL GOMES. PROCESSO Nº 005447/74. ASSINATURA: 04/03/93. VALOR: CR$ 4.419.164.35. VIGÊNCIA: 15 ANOS, A PARTIR DE 01/10/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 028/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº S/N DA ÁREA ISOLADA LAGE, CELEBRADO EM 16/09/77. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 021/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E CARLOS WAGNER NETTO. PROCESSO Nº 623.634/77. ASSINATURA: 04/03/93. VALOR: CR$ 38.783.771.02. VIGÊNCIA: 15 ANOS, A PARTIR DE 01/04/92, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 013/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 07 DA ÁREA "A" PAD/DF, CELEBRADO EM 14/10/77.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GDF ASSOCIADA À EMBRAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93-EMATER/DF – PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCREVER E DE CALCULAR.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão rural – EMATER/DF, de acordo com a Legislação vigente, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze horas) do dia 24 de março de 1993, na sala de reuniões, sito no Setor de Áreas Isoladas Norte Parque Rural – Brasília/DF, reuniuse-se-á a referida comissão a fim de proceder o exame da documentação e receber as propostas referentes aos serviços de Conservação, manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular, conforme consta do Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala de Serviços Gerais da EMATER/DF, no endereço acima citado, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 08 de março de 1993
LUIZ CARLOS XAVIER
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
AVISO

EDITAL Nº 002/93-RA-VI – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, CLASSE 9733
DATA: 25.03.93 às 10:00 horas
A Administração Regional de Planaltina torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões da Administração Regional, situada à Via WL-2 Setor Administrativo – Planaltina-DF, reuniu-se-á a Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviço de que trata o Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral – Sala nº 08 – no horário de 13h às 19h.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE APOIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 033/93-IDR
O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 135/92-IDR, publicado no DODF nº 145, de 24.07.92, comunica que:

1) em vista do grande número de recursos interpostos no período legal, fica sem efeito o resultado da Prova de Títulos – Etapa II, do Concurso Público para o Cargo de Agente de Apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
2) o novo resultado da Prova de Títulos – Etapa II – a que se refere o item anterior, encontra-se afixado no IDR.
3) os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA do Instituto, nos dias 10, 11 e 12 de março de 1993, das 13h30m às 17h30min.

Brasília, 08 de março de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DGA – CPL
"ERRATA"

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/93 – FEDF
A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o item nº 09 do AULI (Anexo Único de Licitação) da Tomada de Preços em epígrafe saiu com incorreção, passando a ter a seguinte redação:
09 – "Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço global, por item, após a aplicação dos mencionados pesos".
OBS: As demais condições permanecem inalteradas.

Brasília, 04 de março de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DGA – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/93 – FEDF. ABERTURA: 26.03.93 às 15:00 horas. **OBJETO:** Aquisição de barbante, papel auto-copiativo, arame para grampeador, chapa off-set negativa, papel off-set, estopa, etc. **GRUPOS:** 05.04, 14.02, 14.04, 14.07 e 17.01. O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607 – Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 24 de março de 1993.

Brasília, 08 de março de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços nº 089/93, com abertura prevista para o dia 12.03.93, de que a mesma fica Adiada "SINE DIE". Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 08 de março de 1993

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO

ADIAMENTO DO EDITAL Nº 04/93 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 04/93 – Imóveis, FICA PRORROGADA de 16.03.93 para 18.03.93, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 17.03.93, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 18.03.93, no Auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). Mantêm-se inalterados os demais termos do AVISO publicado no DODF de 15, 16 e 17.02.93 e Jornal de Brasília de 15.02.93.

Brasília, 08 de março de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 184 – REALIZADA EM 04.03.93

EMENTA: Disciplina a distribuição de terrenos destinados a micros, pequenos, médios e grandes empreendimentos, conforme Lei nº289/92, que instituiu o PRODECON/DF O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e Lei nº 6, de 29.12.88, alterada pela Lei nº 289, de 03.07.92, regulamentadas pelo Decreto nº 14.067, de 29.07.92. RESOLVE: Determinar que o procedimento de locação com opção de compra, seguido de alienação de terrenos destinados ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL – PRODECON/DF, objetivando incrementar a implantação, a expansão e modernização de atividades produtivas dos setores econômicos e o seu desenvolvimento sustentável e harmônico, em locais já existentes ou a serem criados em Brasília e nas cidades-satélites, seja operacionalizado de acordo com esta Resolução. **CAPÍTULO I – RESERVA DOS TERRENOS** – Art. 1º – Caberá ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF solicitar à TERRACAP a reserva dos terrenos necessários à implantação do programa, observando que a mesma será válida por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data do pedido, prazo em que a empresa candidata deverá ser habilitada. § 1º – No pedido de reserva o CDE/DF deverá definir em que categoria se enquadra o empreendimento da postulante: micro, pequeno, médio ou grande. § 2º – Antes do vencimento do prazo de reserva de que trata o **caput** deste artigo, havendo manifestação do CDE/DF, poderá a TERRACAP prorrogá-la por igual período. Caso Contrário, a citada reserva será cancelada e os terrenos colocados em disponibilidade. **CAPÍTULO II – HABILITAÇÃO DA EMPRESA** – Art. 2º – Aprovado o projeto de viabilidade econômica ou habilitada a empresa, o CDE/DF fará encaminhar à TERRACAP a competente resolução ou outro documento equivalente, acompanhado do pedido de locação do terreno com opção de compra e comprovantes de existência legal da postulante. Art. 3º – A Empresa postulante fica obrigada a apresentar à TERRACAP comprovantes de que: a) – não está em débito com o sistema de seguridade social, apresentando os seguintes documentos, dentro de seus prazos de validade; I – Certidão Negativa de Débito-CND, junto ao INSS; II – Certidão de Quitação de Tributos Federais do Departamento de Receita Federal (PIS, FINSOCIAL e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL); III – Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS. b) – não estar em débito com o Distrito Federal, apresentando Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento. Parágrafo Único – A falta de qualquer um dos documentos descritos no **caput** deste artigo, ou a constatação de inadimplemento com a TERRACAP, inabilita a empresa na locação imobiliária. Art. 4º – A empresa requerente deverá apresentar como fiadores seus sócios e respectivos cônjuges, se o caso, comprovando capacidade econômico-financeira para a prestação da garantia ou, se preferir, carta de fiança bancária correspondente a 12 (doze) meses, devendo ser renovada e atualizada por iguais períodos até o término do prazo contratual. § 1º – Da cláusula de garantia fidejussória deverá constar a expressa e irrevogável renúncia dos fiadores ao benefício de ordem aludido nos artigos 1.491, Parágrafo Único e 1.492, inciso I, do Código Civil. § 2º – A documentação de fiança será encaminhada à Diretoria Administrativa e Financeira da TERRACAP e sua aceitação fica condicionada à aprovação daquela Diretoria. **CAPÍTULO III – FIXAÇÃO DO PREÇO DO TERRENO** – Art. 5 º – Instruído o processo nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º desta Resolução, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 289/92, em seu artigo 4º, § 6º, será estabelecido o preço de mercado do terreno. Art. 6º – Finalizada a instrução processual, deverá ser submetido o assunto aos Órgãos Colegiados da TERRACAP, para fixação de preço e autorização com vistas à firmatura do contrato de locação com opção de compra. **CAPÍTULO IV – CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA** – Art. 7º – Do contrato de locação com opção de compra deverão constar as cláusulas de estilo, mais aquelas estabelecidas nesta Resolução, enfatizando-se que: a) – o prazo máximo de vigência será de 60 (sessenta) meses, para médio e grandes e 48 (quarenta e oito) meses, para micro e pequenos empreendimentos, a partir da data da sua assinatura, inadimitida qualquer prorrogação; b) – o preço da avaliação originária, respeitado seu prazo de validade, será atualizado monetariamente pelo índice da taxa Referencial-TR, ou outro que vier a substituí-lo, até o mês em que for assinado o contrato de locação com opção de compra, fixando-se dessa maneira, o seu valor; c) – o valor mensal do aluguel será fixado em 1% (um por cento) sobre aquele estipulado no contrato de locação com opção de compra, observados os prazos das alíneas **d** e **e** deste artigo, devendo ser pago até o último dia útil de cada período de 30 (trinta) dias corridos; d) – durante os primeiros 36 (trinta e seis) meses, para médios e grandes e de 24 (vinte e quatro) para micro e pequenos empreendimentos, o valor do contrato de locação com opção de compra será atualizado monetariamente, mês-a-mês, de acordo com o índice da Taxa Referencial-TR, ou outro que vier a substituí-lo, tomando-se como base o mês de sua assinatura; e) – após o decurso dos primeiros 36 (trinta e seis) meses, para médios e grandes e de 24 (vinte e quatro), para micro e pequenos empreendimentos, não estando implantado o empreendimento, o terreno sofrerá nova avaliação de preço, obtendo-se assim, o novo valor do contrato de locação com opção de compra, que também será corrigido monetariamente, mês-a-mês, de acordo com o índice da Taxa Referencial-TR, ou outro que vier a substituí-lo, até o limite máximo de 60 (sessenta) ou 48 (quarenta e oito) meses, consignados na alínea **a** deste artigo; f) – caso não haja infra-estrutura mínima necessária para a implantação do empreendimento, caberá à locatária o encargo de implantá-la à sua custa, observando na íntegra as normas técnicas estabelecidas pelas concessionárias de serviços públicos para esse fim, não cabendo ao interessado reembolso seja a que título for, relativamente aos serviços executados; g) – a assinatura do contrato de locação com opção de compra, significará que a locatária tem pleno conhecimento das condições do terreno, seu gabarito e normas de edificação e as das concessionárias; h) – os prazos de contrato de locação com opção de compra não serão prorrogados, ainda que ocorram eventuais atrasos na execução e aprovação dos projetos, arquitetônicos, de fundações, estruturais, de instalações prediais ou especiais na parte da edificação, bem como a falta de recursos financeiros ou, ainda, eventual inexistência de infra-estrutura; i) – a locatária se obriga ao pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre o imóvel, a partir da assinatura do contrato de locação com opção de compra, respeitadas as isenções, bem como aquelas referentes à formalização deste ajuste; j) – o não pagamento do aluguel por 03 (três)meses consecutivos, ou 06 (seis) meses alternados, ensejará a rescisão do contrato, independente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial; l) – o atraso no pagamento dos aluguéis ensejará a cobrança de multa de 10% (dez por cento), juros de mora taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualização monetária diária, de acordo com a variação da TRD, ou outro índice que vier a substituí-la, entre o dia do vencimento do aluguel e a data do efetivo pagamento, ain-

da que não tenha sido iniciado procedimento judicial; m) — em caso de inadimplemento contratual, que venha a ensejar a rescisão do contrato e a propositura de ação de despejo, perderá também a locatária, em favor da TERRACAP, todos os valores pagos a título de aluguel, bem como aqueles despendidos com a eventual implantação da infra-estrutura, quando for o caso; n) — fica proibida a sublocação, a doação e o empréstimo, no todo ou em parte, bem como a cessão do imóvel a qualquer título, sob pena de rescisão do contrato. **CAPÍTULO V — ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** — Art. 8° — Implantado o empreendimento,

nos termos desta Resolução, e estando a locatária apta a adquirir o terreno até então locado e ocupado, ficará a mesma obrigada a apresentar à TERRACAP o ATESTADO DE REGULARIDADE fornecido pelo CDE/DF, objetivando a formalização do contrato de compra e venda. Art. 9° — O valor da compra e venda será o do preço de mercado fixado conforme art. 6° desta Resolução, devidamente atualizado pelo índice da Taxa Referencial-TR, ou outro que vier substituí-lo, deduzido dos valores pagos anteriormente, corrigido. Art. 10 — Apresentado o ATESTADO DE REGULARIDADE e sendo autorizada a venda pelos órgãos colegiados da TERRACAP à locatária, esta terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da notificação da SETRA/DIJUR, para formalizar o negócio, observados os limites de prazos fixados nas locações. § 1° — ocorrendo o previsto no **caput** deste artigo e, em se tratando de médios e grandes empreendimentos, haverão as seguintes deduções: a) — de 60% (sessenta por cento), se o empreendimento for comprovadamete concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato de locação com opção de compra; b) — de 40% (quarenta por cento) se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 36 (trinta e seis) meses à partir da data da assinatura do contrato de locação com opção de compra. § 2° — para micros e pequenos empreendimentos haverão as seguintes deduções no preço de venda do imóvel: a) — de 80% (oitenta por cento), se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 12 (doze meses), a partir da data da assinatura do contrato de locação com opção de compra; b) — de 60% (sessenta por cento), se o empreendimento for comprovadamente concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do contrato de locação com opção de compra. § 3° — Para efeito das deduções previstas neste artigo, considerar-se-á a data do recebimento do ATESTADO DE REGULARIDADE junto à TERRACAP. § 4° — Fica assegurado o prazo de carência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato de compra e venda, para início do pagamento referente ao financiamento resultante das vendas de que tratam o art 10 § 2° e suas alíneas a e b § 5° — Não haverá qualquer dedução de preços para os empreendimentos implantados após os prazos limites superiores de 36 (trinta e seis) meses, para médios e grandes e 24 (vinte e quatro) meses, para micros e pequenos empreendimentos. § 6° — Pela não formalização da compra, perderá a locatária, em favor da TERRACAP, as benfeitorias e acessões introduzidas no imóvel, sem direito a indenização ou reembolso. Art 11 — Da escritura de compra e venda, deverão constar as cláusulas de estilo, mais aquelas estabelecidas nesta Resolução, enfatizando-se que: a) — Sobre o saldo devedor, incidirão juros nominais de 12% (doze por cento) ao ano e atualização monetária, de conformidade com os índices da Taxa Referencial Diária-TRD, ou outro indicador oficial a ser adotado pelo Governo Federal, com periodicidade mensal de atualização nas datas de aniversários das respectivas prestações; b) o prazo máximo para pagamento do terreno e conseqüente fixação do número de prestações, é aquele compreendido entre o mês da assinatura do contrato de locação e o 60° (sexagésimo) mês de sua vigência, para médios e grandes empreendimentos e 48° (quadragésimo oitavo) mês, para micros e pequenos, observado o § 4° do art. 10- c) — a falta de pagamento de 03 (três) prestações consecutivas pela aquisição do terreno implicará na imediata adoção de medidas judiciais visando a receber o débito ou a retomada do imóvel; d) — ocorrendo atraso no pagamento das prestações, serão elas acrescidas de multa de 10% (dez por cento), juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualização monetária, de acordo com o índice da Taxa Referencial Diária-TRD, ou outro que vier a substituí-lo, entre o dia do vencimento da prestação e a data do efetivo pagamento, ainda que não tenha sido iniciado procedimento judicial; e) — todas as despesas oriundas da formalização da escritura de compra e venda correrão por conta dos adquirentes. Art. 12 — Não se aplicam às locações objeto da presente norma, as disposições da Resolução n° 170/90-CONAD. Art 13 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n° 182/92, deste Conselho e demais disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL N° 05/93 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 06 de abril de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviços, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital n° 05/93-Imóveis cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 05.04.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 06.04.93, no auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 04 de março de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/93 — CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU, ROÇADEIRAS KAMAQ, RETRO-ESCAVADEIRA CASE E TRATOR CBT 2100.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24.03.93 — às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 014/93 — CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE FITAS ROTULADORAS, CARTOLINA, FITAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER, CANETA, LIVRO DE ATA, PAPEL CARBONO, LÁPIS, SABÃO EM PÓ, PAPEL CHAMEX, PASTA AZ, RÉGUA PLÁSTICA, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, PAPEL MILIMETRADO OPACO E VEGETAL E OUTROS.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25.03.93 — às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 015/93 — CPL/PRES-MAT, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES; DE 07 TERMINAIS PADRÃO VT 220; 03 IMPRESSORAS SERIAIS; DE EXPANSÃO MEMÓRIA RAM; DE PLACA MULTISERIAL PADRÃO RS — 232; DE CONCENTRADOR ASSÍCRONO DE 16 PORTAS — MÁQUINA IBM E FORNECIMENTO DE 03 PARES DE MICRO-ORDENS E 100 m DE CABO COAXIAL.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24.03.93 — às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 016/93 — CPL/PRES-MAT PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, ELETRODO, LÂMINAS, LÂMPADAS, FERRO, FECHADURAS, TELHAS, VIDROS, TORNEIRA, CHAPAS, PREGO, CIMENTO, AREIA, ARAME, TIJOLOS, DISJUNTOR, TERMINAL, JOELHO PVC, LAVATÓRIO E OUTROS.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25.03.93 — às 15:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para as Tomadas de Preços acima, que serão realizadas na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, nas datas e horários citados, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1993

Eng° FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA-I

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 001/93-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A SEGUINTE ERRATA:
ONDE SE LÊ: DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
— DIA: 04.04.93, ÀS 10h
LEIA-SE: DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
— DIA: 05.04.93, ÀS 10h

Brasília-DF, 04 de março de 1993

LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS N° 008/93 — CPL/SLU

ABERTURA: 24/03/93 às 09:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ.
CLASSE: 2106. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala n° 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2° andar Sede do SLU, Brasília — DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 08 de março de 1993

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente — Substituto — CPL/SLU

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL — 1ª REGIÃO FISCAL
ATO DECLARATÓRIO
EM 11/02/93

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CSF n° 29, de 08.04.88, atendendo ao que consta do Processo n° 10111.000459/92-29, da Alfândega no Aeroporto Iternacional de Brasília, DF, DECLARA, com fundamento no art. 144 combinado com o art. 137, Parágrafo Único, inciso II, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto n° 91.030, de 05.03.85, que, face à dispensa do pagamento de tributos por efeito de depreciação, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca Mercedes Benz, modelo 230 E, ano 1985, tipo Sedan, cor azul diamante metálico, motor n° 102982-10-017558, série (Chassi) WDB1240 23-1A-099435, propriedade da Embaixada da República Islâmica do Paquistão, uso oficial, desembaraçado pela Declaração de Importação n° 014380, de 23.10.85, da IRF no Porto do Rio de Janeiro, RJ.

HAILÉ JOSÉ KAUFMANN
Superintendente

(DAR Cr$ 440.000,00)

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA LTDA

COMUNICADO

A CASA DE SAÚDE E Maternidade Santa Terezinha Ltda, inscrita no CGC sob n° 00705855/0002-07 e no GDF n° 0579513, estabelecida na QNA 17 Lote 17 Tag.DF (filial), comunica que foi extraviado a FIC (Ficha de Inscrição Cadastral — ISS) e 01 bloco de NFS série A, em branco, c/seguinte numeração: 0451 a 0500.

(DAR Cr$ 160.000,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 017/93

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) "stands" expositores, para utilização em eventos comerciais da ECT. Conforme especificação técnica anexa ao Edital.
ABERTURA: 24/03/93 às 09:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: de Cr$ 20.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr$ 1.200.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr$ 50.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1, B. "A", 4° Andar, Ala Sul — Brasília-DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7° Andar — Cidade Nova Rio de Janeiro — RJ; SP — Rua Mergenthaler n° 500/640 — 13° Andar — Vila Leopoldina São Paulo — SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA
Presidente da CPL — DR/BSB

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVICO EXTERIOR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/93

OBJETO: É a pré-qualificação de empresas de serviços de organização e realização de congressos, conferências e eventos afins, para participação futura nos processos licitatórios que serão convocados pela Comissão Organizadora da III conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, para a contratação dos serviços ligados à mencionada Conferência, a realizar-se na cidade de Salvador, em julho de 1993.
EDITAL: Encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais,oitavo andar,do Anexo I, do Ministério das Relações Exteriores.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação receberá, entre as 15:00 e as 15:30 horas, do dia 08.04.93, na Sala D, do Anexo II, do Ministério das Relações Exteriores, a documentação relativa a presente Pré-Qualificação.

Brasília, 05 de março de 1993

CARLOS CARDOZO MARQUES
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM-DF nº 109/93

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Ética Médica, no artigo 2º: "O alvo de toda atenção do médico é a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional";

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Ética Médica, no artigo 63: É vedado ao médico: "Desrespeitar o pudor de qualquer pessoa sob seus cuidados profissionais";

CONSIDERANDO o que estabelece o Código de Ética Médica, no artigo 4º: "Ao médico cabe zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético da Medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão";

CONSIDERANDO que o relacionamento médico-paciente constitui o elemento central e essência da atividade médica;

CONSIDERANDO que o exercício da medicina é uma atividade *eminentemente humanitária*;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas de conduta por parte dos médicos no trato com os pacientes;

CONSIDERANDO o decidido em Sessão Plenária realizada em 04 de março de 1993;

RESOLVE:

1) É dever fundamental do médico exercer sua profissão com dignidade e consciência, pautando seus atos pelos mais rígidos princípios morais.

2) No relacionamento com pacientes e familiares o médico deve agir com respeito, compostura, urbanidade e humanismo.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 04 de março de 1993

JÚLIO CÉZAR MEIRELLES GOMES
Presidente

LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS
2º Secretário

(DAR Cr$ 920.000,00)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRM-DF nº 108/92

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e,

CONSIDERANDO a criação da Comissão de sede, pela Portaria CRM-DF nº 069/92, com poderes específicos para comprar, planejar instalações e outras providências inerentes a obtenção de sede;

CONSIDERANDO que as atuais instalações do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal não atendem às necessidades para o desenvolvimento das atividades políticas e administrativas do órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1293/89, que dispõe sobre o recolhimento e aplicação de 70% do saldo disponível dos Conselhos de Medicina;

CONSIDERANDO decisão Plenária de 10.12.92, fundamentada em exposição de motivos da Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º — Fica criado um Fundo de Investimento destinado à compra de equipamentos e material permanente e ao custeio das obras e instalações da construção da nova sede do Conselho Regional de Medicina do D.F, situada no Setor Hospitalar Local Norte — Lote Comércio-Brasília-D.F.

Art. 2º — Fica determinado que o valor do fundo será de 100% (cem por cento) da diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, excluindo-se as contas do realizável, exceto Títulos Federais.

Art. 3º — Os valores estabelecidos no art. 1º serão distribuídos da seguinte forma:

A — 90% (noventa por cento) do valor apurado será destinado à aquisição da nova sede.
B — 10% (dez por cento) do valor apurado será destinado à compra de equipamentos, material permanente e instalações.

Art. 4º — A totalidade dos recursos apurados será depositada na conta do fundo de investimento do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 10 de dezembro de 1992

JÚLIO CÉSAR MEIRELLES GOMES
Presidente

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
1º Secretário

(DAR Cr$ 960.000,00)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL

Nos termos do artigo 24, alínea 1, da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 e artigo 9º, letra b, artigos 108 e 109 do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, ficam convocados os médicos inscritos neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos, para se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18 de março de 1993, na sala 502 do Conjunto Baracat — Setor de Diversões Sul, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30 horas, para apreciação do Relatório de Contas da Diretoria do exercício de 1992.

Brasília, 05 de março de 1993

JÚLIO CÉZAR MEIRELLES GOMES
Presidente

(DAR Cr$ 320.000,00)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA CRC-DF Nº 005/93
ADMITE SERVIDOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º — Admitir a Srª PATRÍCIA BRANDÃO DE AZEVEDO, para exercer a função de Assessora Jurídica.
Art. 2º — Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Brasília-DF., 08 de fevereiro de 1993

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA CRC-DF Nº 008/93

DESIGNA CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, letra "s" do Regimento Interno e demais disposições pertinentes em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar a servidora PATRÍCIA BRANDÃO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, para exercer em caráter temporário a função de confiança de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, no período de 01 a 30/03/93.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/93, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1993

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA CRC-DF Nº 009/93
de 08.03.93

ADMITE SERVIDOR
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º — Admitir o Sr. AGAMENON DE SOUSA NOGUEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de março de 1993

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

BAR E LANCHONETE DORES DO INDAIA LTDA

COMUNICADO

BAR E LANCHONETE DORES DO INDAIA LTDA, com sede a Quadra 13, CL 16, Loja 06, Sobradinho, Distrito Federal, inscrito no CGC/MF sob o nº 32904146/0001-58, DECLARA para fins de direito que foi extraviado 01 talão de NVC de série D subsérie 2 de nºs 401 a 450 e 01 talão de NVC de série D subsérie 3 de nºs 401 a 450 e mais 20 talões de Notas Fiscais de Microempresa de nºs 001 a 1.000 série única.

(DAR Cr$ 200.000,00)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO torna pública a decisão de revogar a licitação, objeto do Edital da Tomada de Preços nº 93.00005.01, por erro no Edital, publicada no D.O.U. nos dias 25, 26.02.93 e 01.03.93, respectivamente, às folhas 2625, 2710 e 2804 — Seção III.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços — CLAMBS comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:
TOMADA DE PREÇOS Nº 93.00006.01
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos, ar condicionado e telefonia do Edifício-sede/Brasília-DF.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22.03.93 às 9:00 horas
DATA PARA CADASTRO: 15.03.93 às 18:00 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUP/DIREL — Av. L2 Norte, Quadra 601, Módulo "G" — Brasília-DF.
HABILITAÇÃO: Dependerá de o interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.
O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhida na Tesouraria a importância de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), por edital, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

A COMISSÃO